

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 22459/2019

Pedido de Empenho nº 180/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 8.322,24**

Credor: Reinaldo Gil Lima de Carvalho (Doc. 3,4 e 5)

CPF: ■■■.411.652-■■■

Objeto: Contratação de palestrante - Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do Senhor Reinaldo Gil Lima de Carvalho para atuar como instrutor no curso presencial “Treinamento para a Ferramenta de Software Drupal”, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, com 24 horas-aula remuneradas.	01	8.322,24	8.322,24
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 100% Capacitação de Recursos Humanos			

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 9; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 14); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 02 de outubro de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Assistente-Chefe da Seção de Compras

KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
MONICA LATERZA LOPES

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD n° 22459/2019

Pedido de Empenho n° 180/2019

Reconheço.

(a) MÔNICA LATERZA LOPES
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração